



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01112 - 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 061/2018.

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o decreto nº 051/2018, publicado em 08 de maio de 2018;

Considerando, que fora deixado de mencionar no art. 2º que a Secretaria de Assistência Social também se excluía do Decreto nº 051/2018, assim:

DECRETA:

ART. 1º - Fica excluído do decreto nº 051/2018, conforme o art. 2º, (**ART. 2º** - Excluem-se deste Decreto a Secretaria Municipal de Educação que obedecerá ao Calendário Escolar, a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Coleta de Lixo, para os quais o horário de expediente permanecerá inalterado) a Secretaria de Assistência Social, que atenderá no horário normal de expediente, tendo em vista a necessidade da população pelos serviços prestados na mesma.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste
Em, 22 de maio de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)